

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:29.02.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCINETE ALVES MEDEIROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059730-9, com proventos de **R\$ 1.621,35 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **LUZIFRAN SAMPÁIO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047592-X, com proventos de **R\$ 1.266,04 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ÁUREA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050327-4, com proventos de **R\$ 1.423,78 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057967-0, com proventos de **R\$ 1.172,25 (HUM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **EUFRASIA MATEUS PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051698-8, com proventos de **R\$ 1.567,70 (HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.02.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **TITO DANIEL RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054982-7, com os proventos de **R\$ 1.330,34 (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:25.02.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE CARVALHO MARREIROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052024-1, com proventos de **R\$ 1.423,78 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **REGINA ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050892-6, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DAPAZ SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060717-7, com proventos de **R\$ 821,19 (OITO CENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048772-4, com proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057605-X, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE JESUS ROCHA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059229-3, com os proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.